

**DECRETO Nº 058**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016**  
Abre crédito suplementar que especifica

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Nos termos do artigo 4º. da Lei Municipal 1802 de 27/11/15, fica aberto na contadoria municipal um crédito no valor de R\$ 46.960,00 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis P. Civil – 12.361.0014.2.012- FR 01	24.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física -12.361.0014.2.012- FR 01	1.800,00

**13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 08.243.0019.2.017–FR 01	200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 08.243.0019.2.017–FR 02	2.260,00

TOTAL.....46.960,00

**§ único)**-O valor do presente crédito será coberto pela anulação parcial e/ou total das seguintes verbas do orçamento vigente:

**17-FOMENTO AGRÍCOLA**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 20.601.0025.2.021–FR 01	18.600,00

**09-FUNDEB**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil – 12.361.0015.2.013–FR 02	24.100,00

**13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 08.243.0019.2.017–FR 05	2.460,00

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-15.452.0022.2.020-FR 01	20.400,00
TOTAL.....		46.960,00

**Artigo 2º.)**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de Dezembro de 2016

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria